



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ: 01.623.864/0001-22

Rua Nova s/nº, Centro, CEP: 65.924-000
Email: cmvnmartirios@hotmail.com
6ª Legislatura 2017/2020

LEI MUNICIPAL Nº 216/2019 DE 16 ABRIL DE 2019

Institui o dia Municipal dos Desbravadores
no Município de Vila Nova dos
Martírios/MA.

KARLA BATISTA CABRAL SOUZA, PREFEITA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e Eu sanciono e Promulgo a seguinte **LEI**.

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Vila Nova dos Martírios/MA, o "Dia dos Desbravadores", a ser comemorado anualmente, no segundo sábado do mês de setembro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DE ABRIL DE 2019.

KARLA BATISTA CABRAL SOUZA
Prefeita Municipal